

OAB quer os detalhes das negociações

O conselho pleno da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) aprovou ontem, em sessão extraordinária, a proposta de uma ação cautelar visando o acesso de sua comissão da dívida externa aos documentos secretos e reservados que tratam do endividamento externo, e autorizou o presidente nacional da entidade, Ophir Filgueiras Cavalcante, a entrar com a ação cautelar no Supremo Tribunal Federal (STF).

A ação cautelar que Ophir Cavalcante está preparando pede a exibição de todos os atos sigilosos e normativos, contratos, negociações, ordens, instruções, delega-

ções de competência, correspondência com bancos estrangeiros e com o Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, governos e demais atos referentes ao processo de endividamento externo. A OAB quer ter acesso a toda documentação, desde 31 de março de 1964.

A questão da dívida externa preocupa a Ordem dos Advogados, particularmente desde 1983, quando se iniciaram os estudos mais aprofundados. Naquele ano, foi feita uma representação sobre a ilegalidade da dívida, junto ao procurador-geral da República, Inocêncio Machado Coelho. O procurador não respondeu e

arquivou a representação. Em 18 de outubro de 1990, Ophir Cavalcante designou uma comissão para retomar a análise do assunto. Como, sem ter os documentos acessíveis, não é possível a análise ampla e profunda que o problema da dívida externa brasileira exige, então sugeriu a ação cautelar, que foi ontem aprovada. Integram a comissão da dívida externa os advogados Bárbara Levy, Belisário dos Santos Júnior, Ciro Flamarion Cardoso, Hermann Assis Baeta, Inácio Nunes, João Gilberto Lucas Coelho, Marco Antônio Rodrigues Barbosa, Marcos Arruda, Miguel Seabra Fagundes, Paulo Schilling e Sérgio Muylaert.